



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

DESPACHO

O Despacho n.º 12 771/2010, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto, determina a abertura do procedimento de candidaturas para concessão de comparticipações financeiras às empresas de transporte público rodoviário de mercadorias, a título de co-financiamento da instalação de filtros de partículas nos respectivos veículos, com vista à redução de emissões poluentes estabelecendo um prazo de 15 dias úteis para a apresentação das candidaturas.

Decorrendo o referido prazo no mês de Agosto, ficou reconhecidamente desajustado por se enquadrar num período de férias de um número muito significativo de empresas eventuais candidatas, sendo conveniente o seu alargamento.

Assim, determina-se a prorrogação, até 15 de Setembro de 2010, do prazo para apresentação de candidaturas previsto no n.º 8 do Despacho n.º 12 771/2010, de 29 de Julho, supra mencionado.

O Secretário de Estado dos Transportes,

(Carlos Correia da Fonseca)